



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3149

DECRETO Nº 6.797, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 65 R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 66 R\$ 1.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.10 - Gabinete do Secretário

0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 140 R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 141 R\$ 1.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 184 R\$ 5.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.10 - Gabinete do Secretário

2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 195 R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 196 R\$ 750,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.10 - Gabinete do Secretário

1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **103** – 258 R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **103** – 259 R\$ 1.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **103** – 277 R\$ 25.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **103** – 330 R\$ 50.000,00

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.10 - Gabinete do Secretário

2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3149

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 000 – 408	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 000 – 409	R\$ 2.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 303 – 464	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 303 – 465	R\$ 1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.065000 - Agentes de Combate às Endemias	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 494 – 547	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 494 – 548	R\$ 8.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.10 - Gabinete do Secretário	
1512200032.067000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 000 – 551	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 000 – 552	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - 000 – 553	R\$ 4.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 599	R\$ 57.250,00
Total	R\$ 210.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.10 - Gabinete do Secretário

0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 68

R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 69

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 70

R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 71

R\$ 1.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.10 - Gabinete do Secretário

0412300032.015000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 142

R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - **000** – 144

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 145

R\$ 1.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação –

Pessoa jurídica - **000** – 190

R\$ 5.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.10 - Gabinete do Secretário

2012200122.019000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 197

R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - **000** – 199

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 200

R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 201

R\$ 750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3149

10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.10 - Gabinete do Secretário	
1212200072.028000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - 103 – 263.....	R\$ 3.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 103 – 282	R\$ 25.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado - 103 – 328	R\$ 50.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - 000 – 411	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 412.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - 000 – 413.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 414.....	R\$ 1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 303 – 468.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - 303 – 469.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 303 – 470.....	R\$ 1.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.066000 - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 494 – 550	R\$ 40.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.10 - Gabinete do Secretário	
1512200032.067000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - 000 – 554	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 555.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - 000 – 556.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 557.....	R\$ 2.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 000 – 595	R\$ 47.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 000 – 596	R\$ 10.250,00
Total	\$ 210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3149

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar paciente para internamento na Clínica Viva Vida, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 13 de dezembro de 2022 e retorno dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): B.H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA

OBJETO: Contratação de serviços e licenciamento para utilização de software de publicação, assinatura digital, carimbo de tempo, assistência técnica e manutenção e alocação de servidores de hospedagem do sistema para o diário oficial eletrônico do município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 07/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 1/2019 – Aditivo nº. 9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 1/2019, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de quilometragem, para a linha 6, 149,80 km, para a linha 7, 204,80 Km, para a linha 8, 192,80 Km decorrente de diferença de calendário escolar Municipal e Estadual;

VIGÊNCIA: 08/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.371,05 (quatro mil trezentos e setenta e um reais e cinco centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2019 – Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem, para a linha 4, 315,60 Km, para a linha 10, 113,40 Km, para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente de diferença de calendário escolar Municipal e Estadual.

VIGÊNCIA: 08/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.999,33 (mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem, para a linha 5: 203,60 Km, para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente de diferença de calendário escolar Municipal e Estadual;

VIGÊNCIA: 08/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.717,34 (mil setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2019 – Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): WILLIAN DOS REIS - TRANSPORTE E TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem, para a linha 9: 53,60 Km, para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente de diferença de calendário escolar Municipal e Estadual.

VIGÊNCIA: 07/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 380,15 (trezentos e oitenta reais e quinze centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3149

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 119/2022 de 07/12/2022 – Ref. Tomada de Preços nº. 11/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARAPUAN DA SILVA

OBJETO: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;

VALOR: R\$ 266.633,46 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900	5831	OUTRAS EDIFICAÇÕES
449051990900	5832	Calçadas em Paver

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Arapuan da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3149

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO / HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 3/2022 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Ana Sartor e Elaine Regina Fabrini Rieger. Comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.243/2021**, objeto do Chamamento Público nº. 3/2022 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Organização Funerária de Céu Azul EIRELI	75.912.105/0001-16	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreende o período recursal os dias **14 a 20 de dezembro de 2022**.

Céu Azul, 13 de dezembro de 2022.

Comissão de Licitação:

Jonimar Jung
Presidente

Ana Sartor
Membro/Secretária

Elaine R. Fabrini Rieger
Membro